

Despacho
1/P/2017

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 58.º da Lei 169/99, alterada pela Lei 5-A/2002, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do mesmo preceito legal, designo os Vereadores Senhores Dr António Alberto Almeida de Matos Gomes e Eng.º Maria Catarina Lopes Paiva como vereadores a tempo inteiro, com efeitos a partir desta data.

Vale de Cambra, 20 de Outubro de 2017

O Presidente



José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva

Despacho
2/P/2017

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, designo como Vice-Presidente da Câmara o Senhor Vereador Dr António Alberto Almeida de Matos Gomes, que me substituirá nas minhas faltas e impedimentos.-----

Vale de Cambra, 20 de Outubro de 2017

O Presidente



José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva